

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 14.008/2023.

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 3160/2023, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 40 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 3160/2023 que tem por objeto CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO EM PONTE NA TRAVESSA ANTÔNIO REVELHAU, BAIRRO EXPEDICIONÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
LEO HOEHNE	13.291.825/0001-54	118.195,13

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 05/01/2024.

  
Sérgio Portela da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS EM EXERCÍCIO

Registrado sob nº 14008/2023..

Soledade, 05 / 01 / 2024

